



Câmara Municipal de Ipiranga

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiranga - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipiranga.sp.leg.br - e-mail: contato@ipiranga.sp.leg.br



REQUERIMENTO N° 05/2024.

Senhores Nobres Vereadores:

DONIZETE RODRIGUES RIBEIRO, PSD, na forma regimental, venho mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, requerer ao Prefeito Municipal o seguinte: promova cursos de capacitação/aperfeiçoamento a todos os servidores públicos municipais ocupantes do cargo/função de motoristas de transporte de pessoas.

JUSTIFICATIVA

Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que regem. Na Administração Pública, o ato de controlar possui significado similar, na medida em que pressupõe à finalidade pública, à legislação e aos princípios básicos aplicáveis ao setor público.

Os servidores públicos municipais ocupantes do cargo/função de motorista de transporte de pessoas(coletivo) envolve interação direta com os passageiros. Assim, promover a segurança no transporte é uma prioridade para garantir a proteção dos passageiros e reduzir o risco de acidentes.

Cediço é que os cursos de transporte coletivo desempenham um papel crucial nesse sentido, fornecendo aos motoristas as habilidades e conhecimentos necessários para lidar com situações de risco e tomar medidas preventivas. Além disso, o art. 145 do Código de Trânsito Brasileiro, no Item IV, estabelece que, para exercer atividade remunerada no transporte de passageiros é necessário fazer o Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros.



Câmara Municipal de Ipira

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipira - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipigua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br

Essas atividades precisam de formação especializada porque se trata de profissões que exigem um maior nível de conhecimento dos motoristas, necessitando de aptidões específicas, exigindo o desenvolvimento de habilidades que assegurem uma operação eficiente dos veículos e um correto trato com os passageiros.

Desta forma, se faz necessário que esta municipalidade esteja sempre propiciando aos servidores os cursos de capacitação/aperfeiçoamento aos condutores de veículo de transporte coletivo de passageiros; veículos de transporte escolar; veículos de emergência e etc.

Nesse contexto, a ação do Poder legislativo Municipal na FISCALIZAÇÃO é fundamental para garantir que a sua aplicação esteja de acordo com os interesses coletivos e em obediência a lei.

Sala de Sessões, Ipira-SP, 08 de março de 2024.


DONIZETE RODRIGUES RIBEIRO - PSDB

Presidente da Câmara